PORTARIA Nº 1.487, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 23/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologado pela Portaria nº 148, de 06/02/2017, DOU de 07/02/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)

A.1 - DEPTO. DE QUÍMICA

A.1.1 - Concurso 83 - Processo nº. 23071.014649/2016-45 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.488, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 23/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologados pela Portaria nº 06, de 02/01/2017, DOU de 05/01/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminados:

A - FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

A.1 - DEPTO. DE MÉTODOS APLICADOS E PRÁTICAS LABORATORIAIS

A.1.1 - Concurso 60 - Processo nº. 23071.014356/2016-68 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

B - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

B.1 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

B.1.1 - Concurso 62 - Processo nº. 23071.014898/2016-31 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

C - FACULDADE DE ENGENHARIA

C.1 - DEPTO. DE CONSTRUÇÃO CIVIL

C.1.1 - Concurso 64 - Processo nº. 23071.015235/2016-33 (01 Vaga)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

D - FACULDADE DE LETRAS

D.1 - DEPTO. DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

D.1.1 - Concurso 67 - Processo nº. 23071.014840/2016-97 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

E - FACULDADE DE MEDICINA

E.1 - DEPTO. DE MEDICINA VETERINÁRIA

E.1.1 - Concurso 74 - Processo nº. 23071.014722/2016-89 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

F - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

F.1 - DEPTO. DE PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

F.1.1 - Concurso 80 - Processo nº. 23071.014594/2016-73 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 23/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologados pela Portaria nº 42, de 10/01/2017, DOU de 11/01/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminados:

A - FACULDADE DE MEDICINA

A.1 - DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA

A.1.1 - Concurso 70 - Processo nº. 23071.014637/2016-11 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

A.1.2 - Concurso 71 - Processo nº. 23071.014638/2016-65 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.490, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 23/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologado pela Portaria nº 199, de 17/02/2017, DOU de 20/02/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE ECONOMIA

A.1 - DEPTO. DE ECONOMIA

A.1.1 - Concurso 61 - Processo nº. 23071.014652/2016-69 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.494, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 24/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Governador Valadares, homologados pela Portaria nº 10, de 03/01/2017, DOU de 05/01/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminados:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

A.1 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A.1.1 - Concurso 92 - Processo nº. 23071.014153/2016-71 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

A.2 - DEPTO. DE ODONTOLOGIA

A.2.1 - Concurso 100 - Processo nº. 23071.014712/2016-43 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

A.2.2 - Concurso 102 - Processo nº. 23071.014714/2016-32 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.495, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 24/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 43, de 10/01/2017, DOU de 11/01/2017, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

A.1 - DEPTO. DE ODONTOLOGIA

A.1.1 - Concurso 98 - Processo nº. 23071.014710/2016-54 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.497, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 25/2016-PROGEPE, de 29/08/2016, DOU de 31/08/2016, seção 3, Campus Juiz de Fora, homologados pela Portaria nº 39, de 06/01/2017, DOU de 09/01/2017, seção 1, para provimento do cargo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII, conforme abaixo discriminados:

A - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

A.1 - DEPTO. DE CIÊNCIAS HUMANAS

A.1.1 - Concurso 103 - Processo nº. 23071.015202/2016-93 (01 Vaga)

Classe D I - Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

A.2 - DEPTO DE LETRAS E ARTES

A.2.1 - Concurso 104 - Processo nº. 23071.014644/2016-12 (01 Vaga)

Classe D I - Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 015/2017 PROGESP, publicado no DOU nº 103, de 31 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.049325/2017-59, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital nº 015/2017-PROGESP, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Matemática, da Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1 º lugar: VALDEMIRO SEVERIANO JÚNIOR	9,01
2º lugar: Danielle de Oliveira Nunes Vicente	8,31
3º lugar: Augusto Jorge de Macedo	7,81
4º lugar: Pedro Henrique Oliveira Pantoja	7,17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

DESPACHOS DA REITORA
Em 2 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CONSIDERANDO a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0808494-97.2016.4.05.8400, de 07 de abril de 2017; CONSIDERANDO a Resolução nº 054/2017-CONSEPE, de 02 de maio de 2017, resolve: HOMOLOGAR o resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe de Auxiliar, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas, área de Doenças do Sistema Nervoso, do Departamento de Medicina Integrada (DMI), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme Processo nº 23077.011616/2016-93.

MÉDIA	
1 º lugar: ANDRÉ LIMA BATISTA	8,16
2º lugar: Ângelo Raimundo da Silva Neto	8,01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017110900034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.